



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÃ**

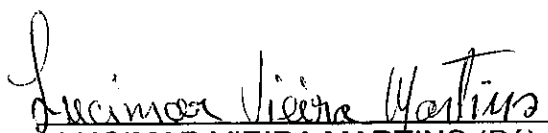
INDICAÇÃO Nº 0325 / 2015

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Areninha no Conjunto Residencial Miguel Arraes, bairro Granja Lisboa, área pertencente à Secretaria Executiva Regional V."

Exmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter à apreciação de V. Exª. e desta augusta casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Departamento Legislativo em 08 de dezembro de 2015.


LUCIMAR VIEIRA MARTINS (Bá)
Vereadora do PTC

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

08 DEZ. 2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ**

INDICAÇÃO Nº 0325/2015

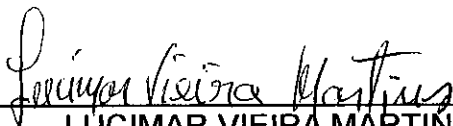
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Areninha no Conjunto Residencial Miguel Arraes, bairro Granja Lisboa, área pertencente à Secretaria Executiva Regional V."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir uma Areninha no Conjunto Residencial Miguel Arraes, localizado no bairro Granja Lisboa, área pertencente à Secretaria Executiva Regional V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em ____ de ____ de 2015.



LUCIMAR VIEIRA MARTINS (Bá)
Vereadora do PTC



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ**

Justificativa

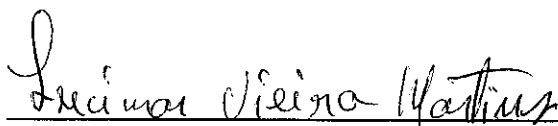
A cidade de Fortaleza, nos últimos anos e por iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, vem sofrendo significativas transformações de ordem social, mobilidade urbana e educação.

Neste contexto, insere-se a construção, reforma e/ou revitalização de espaços esportivos depredados, abandonados e pouco frequentado que contribuirão para a melhoria de áreas com população de jovens de alta vulnerabilidade social.

Assim, esses equipamentos não terão a função apenas esportiva, mas também serão utilizados como espaços com capacidade de executar projetos sociais, como entende o poder executivo municipal.

Portanto, é de extrema necessidade a construção desta praça esportiva no Conjunto Residencial Miguel Arraes, tendo em vista os índices consideráveis de violência registrados no local, e a construção de uma areninha contribuirá, sobremaneira, para a minimização do problema, uma vez que o espaço será ocupado pela população como área de lazer e reunirá e ocupará a juventude carente daquele logradouro e áreas adjacentes.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em ____ de _____ de 2015.



LUCIMAR VIEIRA MARTINS (Bá)
Vereadora do PTC